

BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
("Fundo")

CNPJ/ME N.º 23.120.027/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 22 DE ABRIL DE 2022 ("Assembleia")

- 1. DATA E HORÁRIO** – Dia 22 de abril de 2022 às 11h00min, por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).
- 2. CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correspondência eletrônica, em 06 de abril de 2022.
- 3. PRESENÇA** – A BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., administradora do Fundo ("Administradora") e Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme manifestações de voto encaminhadas à administradora, tendo em vista o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19.
- 4. MESA DIRIGENTE** – Patrícia Mossatto Campiani, Presidente; e Camila Palma Bittencourt, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - i. Aprovar que o Gestor, a partir da data da assembleia, não compre novos ativos imobiliários (CRIs, FIIs, LCIs, etc.), devendo os recursos serem mantidos em ativos de liquidez diária emitidos por bancos de primeira linha ou fundos de baixíssimo risco, com regra de resgate em, no máximo, 1 dia útil da data de solicitação do mesmo;
 - ii. Autorizar a Administradora do Fundo a promover amortizações anteriormente ao seu Prazo de Duração, conforme definido no Parágrafo Primeiro do Artigo 1 de seu Regulamento, de forma automática, ou seja, sem a necessidade de realização de novas Assembleias. As amortizações deverão acontecer mensalmente e sempre que o Fundo ultrapassar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em recursos financeiros detidos em caixa ou equivalentes (ex.: fundos de investimento em renda fixa com liquidez D0); e
 - iii. Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos Cotistas, conforme percentual descrito em cada matéria:

bancobv.com.br > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- i. Foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0,11% (zero virgula onze por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção, que o Gestor, a partir desta data, não compre novos ativos imobiliários (CRIs, FIIs, LCIs, etc.), devendo os recursos serem mantidos em ativos de liquidez diária emitidos por bancos de primeira linha ou fundos de baixíssimo risco, com regra de resgate em, no máximo, 1 dia útil da data de solicitação do mesmo;
- ii. Foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 28,46% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0,08% (zero virgula zero oito por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção, a Administradora do Fundo promover amortizações anteriormente ao seu Prazo de Duração, conforme definido no Parágrafo Primeiro do Artigo 1 de seu Regulamento, de forma automática, ou seja, sem a necessidade de realização de novas Assembleias. As amortizações deverão acontecer mensalmente e sempre que o Fundo ultrapassar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em recursos financeiros detidos em caixa ou equivalentes (ex.: fundos de investimento em renda fixa com liquidez D0); e
- iii. Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia, foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0,11% (zero virgula onze por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção.

7. OBSERVAÇÕES FINAIS – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 22 de abril de 2022.

Patrícia Mossatto Campiani
Presidente

Camila Palma Bittencourt
Secretária

bancobv.com.br > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

